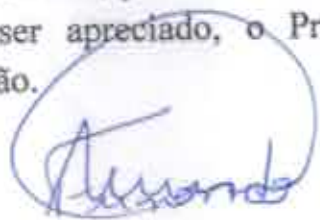


ATA EXTRAORDINÁRIA DE Nº 016/2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ. Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Borrazópolis, em Sessão Extraordinária, a qual contou com a presença dos seguintes vereadores, os quais assinaram livro próprio de presença: Éder Fabricio Pereira; Fernando Augusto Nunes; José Carlos de Oliveira; Leandro Cividini; Otair Aparecido da Silva Senes; Rosimar Gonçalves de Cerqueira, e Vera Lucia da Silva. No horário agendado, o Presidente, verificando número legal, deu por aberta a sessão. Inicialmente cumprimentou a todos e solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 026/2022, de autoria do Poder Executivo, o qual Dispõe sobre a Autorização de Repasse de Recursos do PTMC, mediante a celebração de termo de Colaboração entre o Município de Borrazópolis e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE DE BORRAZÓPOLIS, e dá outras Providências. Após a leitura, o Presidente solicitou o parecer das Comissões competentes. Obtendo Parecer favoráveis de todas as Comissões Competentes, o Projeto de Lei nº 026/2022 foi colocado em discussão, na sequencia foi colocado em votação, sendo votado e aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. Dando continuidade, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 027/2022, de autoria do Poder Executivo, o qual Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Compra de Brindes, Artigos de Uso Pessoal, Ovos de Páscoa, Cesta Natalinas, Brinquedos e dá outras Providências. Após a leitura, o Presidente solicitou o parecer das Comissões competentes, obtendo Parecer favoráveis de todas as Comissões Competentes, o Projeto de Lei nº 026/2022 foi colocado em discussão, na sequencia foi colocado em votação, sendo votado e aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. Não havendo mais matéria a ser apreciado, o Presidente agradeceu a presença dos Vereadores, e encerrou a Sessão.

Leandro Cividini



Vera Lucia da Silva



Rosimar Gonçalves de Cerqueira

10/05/22